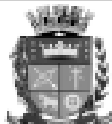




# Boletim Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Edição Nº 135 de 30 de março de 2006



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ATADA COMISSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR REALIZADA DIA 08/12/2005

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e cinco, a comissão criada pela Portaria nº. 13/SME de 21/11/2005 se reuniu na Secretaria Municipal de Educação para estabelecer a que distância entre a residência do aluno e a escola onde estuda de acordo com o artigo 3º parágrafo I do Decreto nº. 189 de 14 de outubro de dois mil e cinco. A comissão estabeleceu 2 km da residência à escola seguindo o credenciamento previsto no art. 5º deste Decreto.

Valença, 08 de dezembro de 2005.

Comissão de Transporte Escolar

#### Extrato de Contrato de Locação de Serviços

Partes: Município de Valença X Custom Informática Ltda  
Locatário: Município de Valença  
Locador: Custom Informática Ltda  
Objeto: O contrato de locação tem por objeto a locação dos sistemas: BETHA S. A. P. O. – Contabilidade Orçamentária: (05) cinco máquinas, direcionadas exclusivamente à execução da contabilidade pública para atender o setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Valença. BETHA TESOURARIA – Controle da Movimentação Financeira: (02) máquinas, permitem a integração com os sistemas Betha Sapó e Betha Tributos. Representado pelo sócio-gerente Walton Franco Pacheco.  
Prazo: 12 meses, a partir de 03 de janeiro de 2006, com vencimento em 31 de dezembro de 2006.  
Valor: R\$ 3.055,50 (três mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) mensais.

#### Extrato de Termo de Concessão de Direito Real de Uso do Imóvel

Partes: Município de Valença X Clébio Cardoso  
Cedente: Município de Valença  
Cessionário: Clébio Cardoso  
Objeto: Concessão de direito real de uso do imóvel, situado a Rua "E", Quadra "G", Lote nº 17, localizado no Conjunto Habitacional Vadinho Fonseca, no Bairro do Cambota, nesta cidade.  
Prazo: 10 (dez) anos, contados a partir da assinatura do contrato.

#### Extrato de Termo de Concessão de Direito Real de Uso do Imóvel

Partes: Município de Valença X Francisca Dionísio Gonçalves  
Cedente: Município de Valença  
Cessionária: Francisca Dionísio Gonçalves  
Objeto: Concessão de direito real de uso do imóvel, situado a Rua "A", Quadra "C", Lote nº 11, localizado no Conjunto Habitacional Vadinho Fonseca, no Bairro do Cambota, nesta cidade.  
Prazo: 10 (dez) anos, contados a partir da assinatura do contrato.

#### Extrato de Termo de Concessão de Direito Real de Uso do Imóvel

Partes: Município de Valença X Marli Carvalho Raymundo  
Cedente: Município de Valença  
Cessionária: Marli Carvalho Raymundo  
Objeto: Concessão de direito real de uso do imóvel, situado a Rua "E", casa nº 55, localizado no Conjunto Habitacional Vadinho Fonseca, no Bairro do Cambota, nesta cidade.  
Prazo: 10 (dez) anos, contados a partir da assinatura do contrato.

#### Extrato de Termo de Concessão de Direito Real de Uso do Imóvel

Partes: Município de Valença X Suzane da Silva  
Cedente: Município de Valença  
Cessionária: Suzane da Silva  
Objeto: Concessão de direito real de uso do imóvel, situado a Rua "B", Quadra "E", Lote nº 19, localizado no Conjunto Habitacional Vadinho Fonseca, no Bairro do Cambota, nesta cidade.  
Prazo: 10 (dez) anos, contados a partir da assinatura do contrato.

#### Extrato de Termo de Concessão de Direito Real de Uso do Imóvel

Partes: Município de Valença X Valtecir Batista  
Cedente: Município de Valença  
Cessionário: Valtecir Batista  
Objeto: Concessão de direito real de uso do imóvel, situado a Rua "E", Quadra "G", Lote nº 14, localizado no Conjunto Habitacional Vadinho Fonseca, no Bairro do Cambota, nesta cidade.  
Prazo: 10 (dez) anos, contados a partir da assinatura do contrato.

#### JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Julgamento dia 02/03/06:  
Processo Indeferido:  
Proc. nº 11.412 de 17/08/05.

Julgamento dia 09/03/06:  
Processo Deferido:  
Proc. nº 3567 de 08/03/06.

Julgamento dia 16/03/06:  
Processo Indeferido:  
Proc. nº 11.413 de 17/08/05.

Julgamento dia 23/03/06:  
Processo Indeferido:  
Proc. nº 11.414 de 17/08/05.

Julgamento dia 27/03/06:  
Processo Indeferido:  
Proc. nº 11.415 de 17/08/05.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

PODER EXECUTIVO

PREFEITO  
Antônio Fábio Vieira

## PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Victor Emmanuel do Couto

VICE-PRESIDENTE: Walnir Benedito Amaral da Silva

1º SECRETÁRIO: Maria Stela dos Santos Beiler

2º SECRETÁRIO: Lourenço de Almeida Capobianco

DECRETO Nº 287, DE 23 DE MARÇO DE 2006.

“Regulamenta a Lei Complementar nº 41, de 21 de outubro de 2002, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.”

O Prefeito Municipal de Valença, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC é o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de Defesa Civil no Município.

Art. 2º - Para fins deste Decreto denomina-se:

I – Defesa Civil: é o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais recuperativas e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social;

II – Desastre: é o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

III – Situação de emergência: é o reconhecimento, pelo Poder Público, de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada;

IV – Estado de Calamidade Pública: é o reconhecimento legal, pelo Poder Público, de situação anormal, provocada por desastres causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 3º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à Defesa Civil.

Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, constitui órgão do Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 5º - As fases de atuação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, tem como objetivo, fundamental, a redução de desastres e ficam assim definidas:

I – PREVENÇÃO AOS DESASTRES – corresponde ao período de normalidade, tendo como objetivos adotar medidas visando a reduzir a incidência de desastres, minimizando seus efeitos, com a doutrina e conscientização da população, através de campanha de orientação ao público e de ciclos de palestras nas escolas e associações comunitárias;

II – PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIA E DESASTRE – corresponde ao período de anormalidade, quando se emprega o pessoal do Sistema Municipal de Defesa Civil nos efeitos da ocorrência desastrosa;

III – RESPOSTA AO DESASTRE – nela já se tem uma avaliação mais real do fato ocorrido e suas consequências, constitui-se basicamente no restabelecimento dos serviços públicos, avaliação de danos causados

e no retorno progressivo à normalidade.

IV – RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO – é a mais longa das fases. Sua atividade visa o reparo dos danos, objetivando a normalidade da área antiga, envolvendo diversas medidas, desde o apoio moral e material num esforço conjunto de recuperação e reconstrução e, estabelecimento da vida comunitária.

Art. 6º - Poderão constar dos currículos escolares dos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimento de Defesa Civil.

Art. 7º - O Conselho Municipal de Defesa Civil atuará como órgão consultivo e deliberativo e é constituído pelo Prefeito, Vice-Prefeito e por representantes das Secretarias Municipais e dos órgãos da Administração Pública, Estadual e Federal sediados no Município, e por representante do Conselho Municipal das Associação de Moradores de Valença – COMAM-VA, um representante da Câmara Municipal, do Poder Judiciário, do Clube de Diretores Lojistas, do Rotary, do CREA, da Light – Serviços Elétricos S/A, de entidades religiosas, sob a Presidência do Prefeito e a vice-presidência do Vice Prefeito, secretariado pelo Coordenador da COMDEC. Os membros do Conselho Municipal não receberão remuneração para este fim.

Art. 8º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais, exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, que serão consideradas prestação de serviço relevante e constarão dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 9º - São atividades da COMDEC

I – Adotar medidas preventivas a qualquer tipo de acidente natural e/ou provocado pelo homem, visando atenuar os danos pessoais e materiais que venham trazer prejuízos à população;

II – Coordenar e executar as ações de Defesa Civil;

III – Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à Defesa Civil;

IV – Elaborar e implementar planos: diretor, de contingência e de operações de Defesa Civil, bem como projetos relacionados com o assunto;

V – Elaborar Plano de Ação Anual objetivando o atendimento em tempo de normalidade, bem como em situações emergenciais, com a garantia dos recursos do Orçamento Municipal;

VI – Prever recursos orçamentários próprios, necessários às ações relacionadas com a minimização de desastre e com o restabelecimento da situação de anormalidade para serem usados como contrapartida às transferências de recursos da União e do Estado de acordo com o Art. 13 do Decreto Federal nº 5376 de 17 de fevereiro de 2005.

VII – Capacitar recursos humanos para as ações de Defesa Civil e promover o desenvolvimento nos bairros, distritos e nas associações, de voluntários buscando articular, ao máximo, a atuação conjunta com as comunidades apoiadas;



O Boletim Municipal é órgão oficial da Municipalidade, criado pela Deliberação nº 880, de 26 de janeiro de 1968.  
Produção da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Valença

VIII – Manter o órgão central do SINDEC – Sistema Nacional da Defesa Civil e SEDEC – Secretaria Estadual de Defesa Civil informados sobre as ocorrências de desastres e atividades de Defesa Civil;

IX - Propor a autoridade competente a decretação de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, conforme o Art. 17 do Decreto Federal nº 5376 de 17 de fevereiro de 2005;

X – Executar a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres;

XI – Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças múltiplas, vulnerabilidades, riscos de desastres, mobiliamento do território, nível de risco e sobre recursos relacionados com equipamentos do território e disponíveis para o apoio operacional;

XII – Promover a inclusão dos princípios do Defesa Civil, nos currículos escolares da rede municipal de ensino médio e fundamental, proporcionando todo apoio à comunidade docente no desenvolvimento de material pedagógico e didático, para este fim;

XIII – Realizar vistorias em edificações, áreas de risco, sempre que solicitado, procedendo a emissão de Relatório de Vistoria,

XIV – Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a Defesa Civil, através da mídia local;

XV – Vistoriar periodicamente, locais e instalações adequadas a abrigos temporários, disponibilizando as informações relevantes a população;

XVI – Estar atento as informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

XVII – Proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres e ao preenchimento dos formulários de Notificação Preliminar de Desastres – NOPRED, de Avaliação de Danos – AVADAN, e de Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE

XVIII – Realizar exercícios simulados, com a participação da população, para treinamento das equipes e aperfeiçoamento dos planos de contingência;

XIX – Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;

XX – Implementar, os comandos operacionais a serem utilizados como ferramenta gerencial para comandar, controlar e coordenar as ações emergenciais em circunstâncias de desastre;

XXI – Promover a mobilização comunitária visando a implantação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil – NUDEC, nos bairros e distritos;

XXII - Planejar a organização e a administração de abrigos provisórios para assistência à população e situações de desastres;

XXIII – Identificar as encostas e propor medidas preventivas, corretivas, de estabilidade a execução do corte dos taludes;

XXIV – Avaliar e propor medidas preventivas para cumprimentos do Art. 3º do Decreto Estadual nº 16695 de 12 de julho de 1991 e da Resolução nº 111 de 09 de fevereiro de 1993 do Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro na concessão do “Nada Opor” para realizações de qualquer evento festivo, cultural, esportivo e outros em áreas abertas ou fechadas no Município.

XXV – Promover a intervenção preventiva, interdição, desocupação, demolição, isolamento das edificações e áreas de risco na proteção da população, cuja ação deverá ser assegurada pelas autoridades policiais sediadas no Município.

XXVI – Sugerir obras e medidas preventivas as Secretarias Municipais e órgãos equivalentes com o intuito de prevenir ou reduzir desastres.

XXVII – Comunicar aos órgãos competentes, quando a produção, manuseio ou transporte de produtos perigosos, puser em perigo a população.

XXVIII – Solicitar servidores às diversas secretarias e a órgãos

equivalentes, para auxiliarem nas atividades de Defesa Civil em tarefas executivas que lhe forem determinadas, nos períodos de normalidade, anormalidade e desastre.

XXIX – Responder zelar e dar carga ao órgão de patrimônio de todo material necessário ao desempenho da unidade.

XXX – Exercer outras atividades no âmbito de sua competência.

Art. 11º - No exercício de suas atividades, poderá a COMDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas, colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e danos a que está sujeita a população, em circunstância de desastre.

Art. 12º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Antônio Fábio Vieira  
Prefeito Municipal

Ana Maria de Mattos Vaz  
Secretária de Obras e Urbanismo

DECRETO Nº 289, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

“Dispõe sobre Permissão de Uso de imóvel que menciona, pertencente ao Município, dando outras providências correlatas”

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Valença,

Considerando o parecer do Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente e Decisão Final do Exmo. Sr. Prefeito, exarada no Processo Administrativo No. 2.271/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica outorgada “permissão de uso”, a título precário, a Sra. VÂNIA MARIANO GUEIRA, portadora do CPF, no. 923091.007-49, de imóvel pertencente ao Município, localizado na Praça Constantino Silvestre, 01, Pentagna, 4º. Distrito deste Município, conforme requerimento feito através do Processo Administrativo no. 2271/2006;

§ 1º. – A permissão de uso de que trata o caput deste artigo, é feita com intuito personae e em consequência disto, o permissionário não poderá ceder, doar, vender ou arrecadar os direitos provenientes deste ato a nenhuma pessoa natural ou jurídica.

§ 2º. – A violação do previsto no parágrafo anterior será causa de revogação imediata da permissão ora outorgada.

Art. 2º. – Fica estabelecido o valor correspondente a 0,30 % do valor da UFIVA – Unidade Fiscal de Valença, por metro quadrado, ao permissionário, como pagamento mensal pela permissão, a ser recolhido na Coordenadoria de Tesouraria desta Prefeitura, com vencimento dia 30 de cada mês, com cinco dias de tolerância, com 10% de multa e 1% de juros de mora ao mês.

Art. 3º. – O permissionário será solidário e ficará responsável pelo pagamento das obrigações tributárias, sociais e trabalhistas e demais taxa de luz, água, telefone, etc., que venha utilizar na sua atividade e obrigações previstas no Decreto No. 54/95, Decreto No. 10/99 e 81/00, devendo o requerente se inscrever no CAES – Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Valença.

Art. 4º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2006.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA  
Prefeito Municipal

PORTARIANº 458, DE 24 DE MARÇO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/03/2006, o Sr. MARCELO TAVARES CALAZANS, para exercer a função de Assessor Técnico II, Símbolo CC 6, junto ao Gabinete do Prefeito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA  
Prefeito

PORTARIANº 459, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia 1º. de março, a servidora Sra. JANETE DE CARVALHO GUIDA, para exercer Função de Confiança, Símbolo FC-5, Seção de Telefonia, junto à Secretaria Municipal de Governo e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA  
Prefeito

PORTARIANº 460, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia 1º. de março, a servidora Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA, para exercer Função de Confiança, Símbolo FC-5, Seção de Telefonia, junto à Secretaria Municipal de Governo e Administração:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA  
Prefeito

PORTARIANº 461, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia 1º. de março, a servidora Sra. GLÓRIA MARIA GONÇALVES CASTRO, para exercer Função de Confiança, Símbolo FC-5, Seção de Telefonia, junto à Secretaria Municipal de Governo e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA  
Prefeito

PORTARIANº 462, DE 28 DE MARÇO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o servidor Sr. LUIZ ROGERIO SOARES DE SOUZA, para exercer Função de Confiança, Símbolo FC-3, Seção de Esporte e Lazer, junto ao Gabinete do Prefeito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA  
Prefeito

PORTARIANº 463, DE 29 DE MARÇO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/03/2006, o servidor Sr. SERGIO ROBERTO DOS SANTOS, para exercer Função de Confiança, Símbolo FC-3, Seção de Expediente – Centro de Processamento de Dados, junto à Secretaria de Governo e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA  
Prefeito

PORTARIANº 464, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia 1º. de março, a servidora Sra. MARLENE DE FÁTIMA PEREIRA, para exercer Função de Confiança, Símbolo FC-3, junto à Coordenadoria de Defesa Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA  
Prefeito

### **ERRATA**

No Boletim Oficial edição 131 de 24 de fevereiro de 2006, nos extratos de contrato de SYLVIO BOARETTO TEIXEIRA e LEONARDO DIAS PINTO **onde se lê** "Prazo: 4 meses, a partir de 01 de março de 2006, com vencimento em 30 de junho de 2006." **leia-se** "Prazo: 4 meses, a partir de 01 de fevereiro de 2006, com vencimento em 30 de maio de 2006."

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os aprovados no certame Público Municipal de 2000, abaixo relacionados, convocados para comparecer no Setor de Pessoal, no prazo constante do cronograma anexo, portando os documentos constantes do rol abaixo, a fim de serem nomeados e tomarem posse nos respectivos cargos efetivos. Ficam ainda notificados que o não comparecimento no referido prazo implicará na vacância do cargo por presunção absoluta de desistência da vaga.

CCAS4

AGENTE EDUCADOR II:

CLASSIF.	NOME	CF
Z	ARIA AARECIDA DA	
Z	IA ECIDIDA DA ROCA	4
Z	ARIA CECIA DO CARO ROCA	
Z	UDICEA DA OARETTO	
Z	NEIA Z ODA CRIZIO	4
Z	ARENE ROGEA DA RIZIRO	4
Z	ANTIO AUGUZO EREIRA	4
Z	ARA NACRAOZ	
Z	CEZE AARECIDA AREEDA CRUZ	4
Z	XIGA DEXTIA CRUZ	4
Z	TERENA DEXTIA DA	4
Z	ARIA DEXTIA DA AZIO	4
Z	ARIA ENA DA AZIDA	4
Z Z	ARIA AARECIDA AREEDEZEITAZ	4
Z Z	NADIEGE DEXTIA DA	
Z Z	ARIA DA GIA DA	4
Z Z	TERENA DE Z EICOED	4
Z Z	GERADA ARIA GONZALENO	4
Z Z	ZA CIDRIA TEODORO	4
Z Z	ZRINA CAEA	4
Z Z	ARIA DEXTIA ANTZ ANA OTEZ	
Z Z	REGINA VIZGARCIA	4
Z Z	WEZADUREIRA DA	
Z	ARIA AARECIDA ROCA AIA	4
Z	CA ARIA DA EO	4
Z	EAZIO EREIRA	
Z Z	ANE AARECIDA ACEDORAGA	4
Z	OCIA ERNECDE OUA	4
Z	ARIA CIDIDA DE ANDRADE	4
Z	ARIA DEXTIA	4
Z	ARIA AZIANA NOGUEIRA REZ	4
Z	ANIR EREIRA DE OUA	4
Z	AIA DA GRAZAREIRA	4
Z	CAREZIA COZA	
Z	ANA OCIA REIDA GA AGUNDEZ	4
Z	ARIA ZITE KUEIRO	4
Z	AZICIA EREIRA CEZINO	4
Z	ANA ARIA DOZNTOZ	4
Z	AUD ROERTO ONCIANO	4
Z	EDNEA DOZNTOZNTANA	
Z	DE ANITA AIA	4
Z	ARIA DO ROZIO REDE OZIRA	4
Z	GON RODRIGUEZ	4
Z	EDRO IANA	4
Z	ARIA OANGE DA	
Z	VIZANTIO DA	
Z	ARIA AARECIDA OURENO DE OZIRA	4
Z	GENIDA DEXTIA AZACADO	4
Z	IA DA DE CARAO	
Z	EAZIAO AROA	4
Z	ANNA DE OZIRA	4
Z	ROGIA DOZNTOZ	4
Z	IA R CARAO ROCA	
Z	URVA ROZIA DOZNTOZ	4
Z	ARIA CEZE DE OZIRA	
Z Z	OZIDOZNTOZDEHO	4
Z	ANITA DEXTIA DE OZIRA COED	4
Z	ANDRA REGINA AREEDA COZA	4
Z Z	ANDIRA DEXTIA DE OUA	4
Z	ARIA DA CONCE DE AIA	4
Z	ARIA REGINA NUNERAOO	

408	MMMMMMMMMMMM	67849440706
40M	MMMMMM MM MMMMM	4993 03 09749
4M0	MMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMM	3 3 3 883 08793
4MM	MMMMM MMMM MMMMM	
4MM	MMMMMM MMMMMMM MMMMMMMMMMM	749043 0773 0
4MM	MMMMM MMMMMMM MMMMMMMMMMM	49943 3 3 8787
4M4	MMMM MMMM MMMMMMMMMMM MM MMMMM	63 73 3 3 3 0768
4MM	MMMMM MMMMM MMMMMMM	73 73 063 873 0
4MM	MMMMM MMMMM MMMMMMMMMMMMMMM	00464443 784
4MM	MMMMM MMMMM MMMMMMM	
4M8	MMMMMM MM MMMM MMMMMMMMMMM	069793 88709
4MM	MMMMM MMMMM MMMM	6663 083 9773
4M0	MMMMMMMM MM MMMMMMMMMMMMMMM	63 3 3 83 4673 0
4MM	MMMMMM MM MMMMM	03 3 3 0999703
4MM	MMMMMMMM MM MMMMM	
4MM	MMMMM MMMM MMMMMMM	83 03 0693 73 3
4M4	MMMMM MM MMMMM MMMM MMMMMMM	63 3 3 3 3 3 73 4
4MM	MMMMM MMMM MMMMMMMMMMM MMMMMMMMMMM	0463 9943 73 3
4MM	MMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMM	63 493 3 67768
4MM	MMMMM MM MMMMMMMMMMM MMMMMMM	63 63 03 3 073 0
4M8	MMMMMMMMMMMMMMMM MM MMMMMMMMMMMMMMM	63 4903 47793
4MM	MMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMM MM MMMMM	8047403 3 700
4M0	MMMMMMMMMMMMMMMM MMMM MMMMMMM	63 63 3 664793
4MM	MMMMMMMM MMMMMMM	0063 73 3 8764
4MM	MMMMM MMMMM MMMMMMMMMMM	
4MM	MMMMMMMMMMMM MMMMM MMMMMMM	00743 83 3 743
4M4	MMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMM	783 943 3 0668
4MM	MMMMMM MM MMMMM MMMMMMMMMMMMMMM	6790463 0787
4MM	MMMM MMMMMMMMMMM MMMM MMMMM	
4MM	MMMMM MMMMMMMMMMM MMMM MMMMMMMMMMM	43 3 8669973 4
4M8	MMMMM MMMMM MM MMMM	743 093 9673 4
4MM	MMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMM	6966693 473 3
440	MMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMM	
44M	MMMM MMMMM MMMMMMMMMMMMMMM	63 43 43 63 704
44M	MMMMMMMMMMMMMMMMMMMM	
44M	MMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMM	6783 3 3 77768
444	MMMM MMMMMMMMMMM	73 93 3 93 6700
44M	MMMM MMMMM MMMMM MM MMMMM	993 83 3 44704
44M	MMMMM MM MMMMMMMMMMM MMMMMMM	00746443 73 3

AUXILIAR DE RECREAÇÃO:

CLASSIF.	NOME	CF
HH	ROHERHA HAHHOH DUHUE	
HH	ELAIHE DE ALHEIDA CHRIHHIH DE OLIHEIRA	
HH	H HHICA DE HOUHA	
HH	RIHA DE CAHHA DE HOUHA LAHHOR	
HH	HARCIA RAHOH HERHAHO HILHA CAHHRO	
HH	HARHA DE OLIHEIRA HEHA	4
HH	IRIH AH HHICIO HELLO	4
HH	HARIHALDA HUHEH HHHLIHO	4
HH	CARHEH LUCIA DA CRUH HILHA	4
HH	LAURA HERHARDEH CAEHAHO	4
HH	ELAIHE DE LIH A CAHRAL	
HH	ILDEHE ALHEH HRAHDAO	4
HH	ADRIAHA DE HAULA HOAREH	4
HH	HORHA HEIXEIRA HAHHURE	4
HH	H HHICA HAHAREH DA COHHA	4
HH	HOREHE HRAÇA DA HILHA	4
HH	DAH HHIA H HRRHA HHHHEIRO	
HH	ALICE H ARIA CARHALHAEH HHHUEIRA	4
HH	H ARIA DE HAHIA A AUHUHO ROHA	4
HH	ELIHAHEHH H HRRHA HEH ELARO	4
HH	H ARIA DO CORAÇÃO DE HUH H HIRAHDA	
HH	AHARECIDA HARHOHA DA CRUH	4
HH	H ARIA ELIHA HILHA RODEHHERI	
HH	HHEILA HHEHERHE HAH HAIO	4
HH	HAHRIHA ROHA HACHADO	

Prefeitura de Valença  
2453-2696

RECREADOR:

CLASSIF.		CE
II	IIIIIIAIIIRAI DA DA CIIIA	4
II	IARI AIIIDI ARI EI ORAEI	4
II	CI I I DI A DI I I EI EI ROI	4
II	DOI OREI DE CARI AI I O ROI A	4
II	DEI I I E DA COI CEI I I O I I CI OR	4
II	DEI I I E AI ARECI DA DE OI I I EI RA	4
II	AI I I E CI I I A DEI ORAEI	4
II	IIIIIIARI OAREI I O ROI A	4
II	II DI A I I I I OI EREI RA	
II	I ERA I I CI A I I CI I	
II	AI AI ARI AI ERRA I ACI ADO	4
II	CI I I DI A I I CI A DE CAI I OI REI I	4
II	O DEI E AI I EI DE I OI I A I I EI I A I REI	4
II	II I I E I DAI I RAI AI I AI I A	
II	II I I CA AI ARECI DA I OI A	4
II	I ARI I DA I I I A I OI I A	
II	ROI I I DA I AI I I I OI AI I ADO	4
II	I ARI A I EREI A DEI I I CI I CARI I O	4
II	CRI I I I AI EI EI EI ROCI A	4
II	I EI EI A I AI I A AI I EI I EREI RA	4
II	I OI I CA CECI I I A I EI I EDOI I AI I OI	4
II	I AI I AI A CRI I I I A DA I I I A I EI REI EI	
II	II DCI EI AI AI I I I O DOI I AI I OI	4
II	IAI I I A CRI I I I A ROI A I I I I O	4
II	II EI I DEOI I I EI RAI OI I EI RO	4
II	II I I A I ARI A EI CRI I AI I I I I A ROI A	4
II	I EREI A DEOI I I EI RAI I I I ERI I I AI I ER	4
II	I ARCI A I I I I R I A RODRI I I EI DA I I I I A	
II	AI A I I CI A DEI OI I AI OI REI I O	
II	AI I I EI AI I OI ROCI ERI I OI I EI RO	4

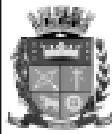
Os convocados deverão apresentar os seguintes documentos para nomeação e posse:

- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão da justiça Eleitoral de que se encontra em dia com suas obrigações;
- Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, PIS/PASEP, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certificado de Reservista, Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos; Comprovante de residência;
- Cópia de Diploma, Carteira do Conselho e pagamento de anuidade (quando exigido pelo cargo).
- 03 Fotos 3X4,
- Declaração de Bens em próprio punho;
- Atestado médico admissional, que será precedido de:
  - Hemograma Completo; Glicose, V.D.R.L.;
  - Exame Urina – E.A.S.
  - Exame de Fezes - O.H.P.
  - Radiografia de Pulmão.

Cronograma:

1. Apresentação dos documentos junto ao DRH da Prefeitura – até dia 24 de abril das 8:00 às 18:00 horas
2. Apresentação junto a Secretaria de Educação no CIEP Luciano Gomes Ribeiro – Bairro de Fátima – dias 25 a 27 de abril às 8:30 horas
3. Posse – dia 28 de abril das 8:00 às 18:00 horas.

Vem aí a XXI Festa em Louvor a São Jorge - Tenda Espírita Nossa Senhora Aparecida, a ser realizada nos dias 13,14, 15 e 16 de abril, na rua Humberto Pentagna (na área do quartel) no Bairro de Fátima. A procissão a cavalo será no domingo, 16 de abril, a partir das 15:00 horas. Shows todas as noites.  
 Apoio: Prefeitura Municipal de Valença/ Secretaria de Cultura e Turismo.



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Resolução n.º 699 de 20 de março de 2006.  
 (Projeto de Resolução n.º 03 oriundo do Vereador  
 Walnir Benedito Amaral da Silva)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO VALENCIANO AO SENHOR WANDER BERALDO DOTTO BREVES, ADOTANDO PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Valenciano, com base no art. 231, § 1º, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença, ao Senhor WANDER BERALDO DOTTO BREVES.

Art. 2º - A entrega do Título de que trata o artigo desta Resolução, far-se-á em Sessão Solene, em dia e hora a serem fixados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2006.

VICTOREMMANUEL COUTO WALNIR BENEDITO AMARAL DA SILVA  
 PRESIDENTE VICE- PRESIDENTE

Mª STELADOSSANTOSBEILER LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO  
 1ª SECRETÁRIA: 2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas promulgo a presente Resolução. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.  
 Gabinete do Presidente, em 28/03/2006

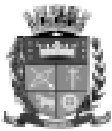
VICTOREMMANUEL COUTO  
 PRESIDENTE

## FESTA DE SÃO JORGE EM BARÃO DE JUPARANÃ

O distrito de Barão de Juparanã realizará a 51ª Festa em louvor a São Jorge, no período de 20 a 23 de abril. Com intensa programação religiosa e social, a tradicional procissão a cavalo será no dia 23, domingo, às 15:00 horas, seguida de missa campal.

Haverá também as seguintes atrações: Dia 20, quinta-feira, show do grupo Nova Era com Fernando e Ailton in Company, dia 21, sexta-feira, grupo Determinação e Banda SK6, dia 22, sábado, grupo Simples Desejo e Grupo Língua Solta e no domingo, 23, Banda Tempero do Amor e Tales e Giovani.

Apoio: Prefeitura Municipal de Valença/ Secretaria de Cultura e Turismo.



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## MUNICÍPIO DE VALENÇA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2006

R\$ Milhares

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2006 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	41.896,5	41.896,5	7.395,1	17,7	7.395,1	17,7	34.501,4
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.394,5	3.394,5	385,7	11,4	385,7	11,4	3.008,8
Impostos	3.229,4	3.229,4	362,2	11,2	362,2	11,2	2.867,2
Taxas	164,1	164,1	23,5	14,3	23,5	14,3	140,6
Contribuição de Melhoria	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.050,0	1.050,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.050,0
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	1.050,0	1.050,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.050,0
RECEITA PATRIMONIAL	274,0	274,0	58,9	21,5	58,9	21,5	215,1
Receitas Imobiliárias	104,0	104,0	16,7	16,1	16,7	16,1	87,3
Receitas de Valores Mobiliários	159,0	159,0	42,2	26,5	42,2	26,5	116,8
Receitas de Concessões e Permissões	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0
Outras Receitas Patrimoniais	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0
Receita da Produção Vegetal	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Receita da Produção Animal e Derivados	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Outras Receitas Agropecuárias	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
RECEITA INDUSTRIAL	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
Receita da Indústria de Transformação	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Receita da Indústria de Construção	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.512,0	35.512,0	6.591,6	18,6	6.591,6	18,6	28.920,4
Transferências Intergovernamentais	35.485,0	35.485,0	6.591,6	18,6	6.591,6	18,6	28.893,4
Transferências de Instituições Privadas	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Transferências de Convênios	25,0	25,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.659,0	1.659,0	358,9	21,6	358,9	21,6	1.300,1
Multas e Juros de Mora	640,0	640,0	8,5	1,3	8,5	1,3	631,5
Indenizações e Restituições	101,0	101,0	66,2	65,5	66,2	65,5	34,8
Receita da Dívida Ativa	716,0	716,0	241,3	33,7	241,3	33,7	474,7
Receitas Diversas	202,0	202,0	43,0	21,3	43,0	21,3	159,0
RECEITAS DE CAPITAL	1.305,4	1.305,4	24,7	1,9	24,7	1,9	1.280,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.058,4	1.058,4	0,0	0,0	0,0	0,0	1.058,4
Operações de Crédito Internas	1.058,4	1.058,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	237,0	237,0	24,7	10,4	24,7	10,4	212,3
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	237,0	237,0	24,7	10,4	24,7	10,4	212,3
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0
<b>SUBTOTAL RECEITA BRUTA</b>	<b>43.201,9</b>	<b>43.201,9</b>	<b>7.419,8</b>	<b>17,2</b>	<b>7.419,8</b>	<b>17,2</b>	<b>35.782,1</b>
<b>(-) DEDUÇÃO RECEITA CORRENTE P/ FUNDEF</b>	<b>3.520,5</b>	<b>3.520,5</b>	<b>629,3</b>	<b>17,9</b>	<b>629,3</b>	<b>17,9</b>	<b>2.891,2</b>
Dedução Cota-Parte FPM	1.350,0	1.350,0	269,2	19,9	269,2	19,9	1.080,8
Dedução Cota-Parte ICMS Desoneração	34,5	34,5	0,0	0,0	0,0	0,0	34,5
Dedução Cota-Parte ICMS	2.100,0	2.100,0	353,5	16,8	353,5	16,8	1.746,5
Dedução Cota-Parte IPI-Exp.	36,0	36,0	6,6	18,3	6,6	18,3	29,4
DIVERSAS DEDUÇÕES DE RECEITA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>39.681,4</b>	<b>39.681,4</b>	<b>6.790,5</b>	<b>17,1</b>	<b>6.790,5</b>	<b>17,1</b>	<b>32.890,9</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>39.681,4</b>	<b>39.681,4</b>	<b>6.790,5</b>	<b>17,1</b>	<b>6.790,5</b>	<b>17,1</b>	<b>32.890,9</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>							<b>0,0</b>
<b>TOTAL V = (III+IV)</b>	<b>39.681,4</b>	<b>39.681,4</b>	<b>6.790,5</b>	<b>17,1</b>	<b>6.790,5</b>	<b>17,1</b>	<b>32.890,9</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,0

Continua (1/2)

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

Rogério Estêves da Costa  
Assessor Fazendário II  
Mat. 122.432

Dr. Erando Lourenço de Fonseca  
Secretário Municipal  
de Fazenda

Dr. Antônio Fábio Vieira  
Insp. C. Interno

Dr. Antônio Fábio Vieira  
Prefeito Municipal

SISFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 29/03/2006 09:39h

Anexo I do RREO

MUNICÍPIO DE VALENÇA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2006

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (c-g)	
				No Bimestre (d)	Até 02/2006 (e)	No Bimestre (f)	Até 02/2006 (g)		% (g/c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	35.922,8	25,0	35.947,8	8.205,6	8.205,6	5.698,2	5.698,2	30.249,6	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.191,0	-766,0	20.425,0	3.877,6	3.877,6	3.810,4	3.810,4	16.614,6	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100,0	0,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.631,8	791,0	15.422,8	4.328,0	4.328,0	1.887,8	1.887,8	13.535,0	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	2.643,2	-44,0	2.599,2	398,9	398,9	308,7	308,7	2.290,5	
INVESTIMENTOS	1.855,2	-44,0	1.811,2	192,0	192,0	101,8	101,8	1.709,4	
INVERSÕES FINANCEIRAS	21,0	0,0	21,0	90,0	90,0	90,0	90,0	-69,0	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	767,0	0,0	767,0	116,9	116,9	116,9	116,9	650,1	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	1.114,5	0,0	1.114,5	0,0	0,0	0,0	0,0	1.114,5	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)</b>	39.680,5	-19,0	39.661,5	8.604,5	8.604,5	6.006,9	6.006,9	33.654,6	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (IX)</b>									
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)</b>	39.680,5	-19,0	39.661,5	8.604,5	8.604,5	6.006,9	6.006,9	33.654,6	
<b>SUPERÁVIT (XI)</b>							783,6		
<b>TOTAL (XII)=(X+XI)</b>	39.680,5	-19,0	39.661,5	8.604,5	8.604,5	6.006,9	6.790,5	32.871,0	

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

Rodolfo Alves da Costa  
Assessor Financeiro II  
CRC 0958110-0 - Matr. 122.432

*Enrique C. Interni*  
Insp. C. Interno

*Dr. Fernando Laurence da Fonseca*  
Secretário Municipal

*Dr. Antônio Fábio Vieira*  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VALENÇA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2006

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

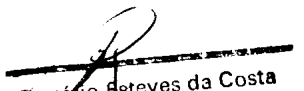
R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 02/2006 (c)	No Bimestre (d)	Até 02/2006 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
<b>Legislativa</b>	<b>2.134,0</b>	<b>2.134,0</b>	<b>424,0</b>	<b>424,0</b>	<b>327,0</b>	<b>327,0</b>	<b>5,4</b>	<b>15,3</b>	<b>1.807,0</b>
Ação Legislativa	755,0	755,0	100,1	100,1	100,1	100,1	1,7	13,3	654,9
Administração Geral	1.376,0	1.376,0	323,9	323,9	226,9	226,9	3,8	16,5	1.149,1
Difusão do Conhec. Científ./Tecn.	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0
<b>Judiciária</b>	<b>150,0</b>	<b>150,0</b>	<b>72,6</b>	<b>72,6</b>	<b>72,6</b>	<b>72,6</b>	<b>1,2</b>	<b>48,4</b>	<b>77,4</b>
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	150,0	150,0	72,6	72,6	72,6	72,6	1,2	48,4	77,4
<b>Administração</b>	<b>9.561,0</b>	<b>9.630,0</b>	<b>2.767,7</b>	<b>2.767,7</b>	<b>2.500,5</b>	<b>2.500,5</b>	<b>41,6</b>	<b>26,0</b>	<b>7.129,5</b>
Administração Geral	7.936,0	7.996,0	2.638,3	2.638,3	2.392,1	2.392,1	39,8	29,9	5.603,9
Controle Interno	79,5	81,5	6,5	6,5	6,5	6,5	0,1	8,0	75,0
Tecnologia da Informação	352,5	352,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	352,5
Formação de Recursos Humanos	191,8	191,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	191,8
Administração de Receitas	58,0	58,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	58,0
Comunicação Social	110,0	117,0	27,9	27,9	7,0	7,0	0,1	6,0	110,0
Previdência do Regime Estatutário	554,0	554,0	94,9	94,9	94,9	94,9	1,6	17,1	459,1
Infra-estrutura Urbana	279,2	279,2	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	279,2
<b>Assistência Social</b>	<b>823,0</b>	<b>851,0</b>	<b>84,2</b>	<b>84,2</b>	<b>57,7</b>	<b>57,7</b>	<b>1,0</b>	<b>6,8</b>	<b>793,3</b>
Administração Geral	61,0	61,0	6,0	6,0	0,0	0,0	0,0	0,0	61,0
Assistência ao Idoso	69,0	69,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	69,0
Assistência ao Portador de Deficiência	40,5	40,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,5
Assistência à Criança e ao Adolescente	137,5	144,5	17,4	17,4	4,4	4,4	0,1	3,0	140,1
Assistência Comunitária	509,0	530,0	60,8	60,8	53,3	53,3	0,9	10,1	476,7
Alimentação e Nutrição	6,0	6,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0
<b>Previdência Social</b>	<b>119,0</b>	<b>119,0</b>	<b>18,4</b>	<b>18,4</b>	<b>18,4</b>	<b>18,4</b>	<b>0,3</b>	<b>15,4</b>	<b>100,6</b>
Previdência do Regime Estatutário	119,0	119,0	18,4	18,4	18,4	18,4	0,3	15,5	100,6
<b>Saúde</b>	<b>8.140,5</b>	<b>8.141,5</b>	<b>1.874,0</b>	<b>1.874,0</b>	<b>985,1</b>	<b>985,1</b>	<b>16,4</b>	<b>12,1</b>	<b>7.156,4</b>
Atenção Básica	7.034,5	7.034,5	1.602,1	1.602,1	841,7	841,7	14,0	12,0	6.192,8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.057,0	1.058,0	263,7	263,7	143,4	143,4	2,4	13,6	914,6
Vigilância Sanitária	19,0	19,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	19,0
Vigilância Epidemiológica	19,0	19,0	8,2	8,2	0,0	0,0	0,0	0,0	19,0
Alimentação e Nutrição	11,0	11,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11,0
<b>Trabalho</b>	<b>40,0</b>	<b>40,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>40,0</b>
Fomento ao Trabalho	40,0	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0
<b>Educação</b>	<b>10.967,0</b>	<b>10.827,0</b>	<b>1.786,1</b>	<b>1.786,1</b>	<b>1.236,1</b>	<b>1.236,1</b>	<b>20,6</b>	<b>11,4</b>	<b>9.590,9</b>
Administração Geral	82,5	82,5	21,8	21,8	6,0	6,0	0,1	7,3	76,5
Alimentação e Nutrição	530,0	530,0	234,3	234,3	0,0	0,0	0,0	0,0	530,0
Ensino Fundamental	9.719,5	9.619,5	1.426,1	1.426,1	1.224,3	1.224,3	20,4	12,7	8.395,2
Ensino Médio	123,0	73,0	6,2	6,2	2,1	2,1	0,0	2,9	70,9
Ensino Profissional	7,0	7,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,0
Ensino Superior	92,0	62,0	3,6	3,6	3,6	3,6	0,1	5,8	58,4
Educação Infantil	375,0	375,0	94,1	94,1	0,1	0,1	0,0	0,0	374,9
Educação de Jovens e Adultos	23,0	43,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	43,0
Educação Especial	15,0	35,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35,0
<b>Cultura</b>	<b>411,0</b>	<b>411,0</b>	<b>66,1</b>	<b>66,1</b>	<b>39,3</b>	<b>39,3</b>	<b>0,7</b>	<b>9,6</b>	<b>371,7</b>
Administração Geral	411,0	411,0	66,1	66,1	39,3	39,3	0,7	9,6	371,7
<b>Urbanismo</b>	<b>1.597,0</b>	<b>1.597,0</b>	<b>156,5</b>	<b>156,5</b>	<b>124,4</b>	<b>124,4</b>	<b>2,1</b>	<b>7,8</b>	<b>1.472,6</b>
Administração Geral	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0
Infra-estrutura Urbana	171,0	171,0	15,1	15,1	2,0	2,0	0,0	1,2	169,0
Serviços Urbanos	1.376,0	1.376,0	141,4	141,4	122,4	122,4	2,0	8,9	1.253,6
<b>Habitação</b>	<b>30,0</b>	<b>30,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>30,0</b>
Habitação Urbana	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0
<b>Saneamento</b>	<b>362,0</b>	<b>362,0</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>0,3</b>	<b>0,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,1</b>	<b>361,7</b>
Saneamento Básico Urbano	362,0	362,0	1,4	1,4	0,3	0,3	0,0	0,1	361,7
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>13,0</b>	<b>13,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>13,0</b>
Preservação e Conservação Ambiental	13,0	13,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	13,0
<b>Agricultura</b>	<b>474,5</b>	<b>474,5</b>	<b>65,1</b>	<b>65,1</b>	<b>54,6</b>	<b>54,6</b>	<b>0,9</b>	<b>11,5</b>	<b>419,9</b>
Administração Geral	381,0	386,0	57,1	57,1	52,6	52,6	0,9	13,6	333,4
Extensão Rural	93,5	88,5	8,0	8,0	2,0	2,0	0,0	2,3	86,5
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>289,0</b>	<b>387,0</b>	<b>370,1</b>	<b>370,1</b>	<b>237,4</b>	<b>237,4</b>	<b>4,0</b>	<b>61,4</b>	<b>149,6</b>
Turismo	289,0	387,0	370,1	370,1	237,4	237,4	4,0	61,3	149,6
<b>Transporte</b>	<b>2.320,0</b>	<b>2.325,0</b>	<b>769,3</b>	<b>769,3</b>	<b>202,1</b>	<b>202,1</b>	<b>3,4</b>	<b>8,7</b>	<b>2.122,9</b>
Administração Geral	1.246,0	1.251,0	185,1	185,1	178,0	178,0	3,0	14,2	1.073,0
Serviços Urbanos	27,0	27,0	2,2	2,2	0,0	0,0	0,0	0,0	27,0
Transporte Rodoviário	1.047,0	1.047,0	582,0	582,0	24,1	24,1	0,4	2,3	1.022,9
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>109,0</b>	<b>109,0</b>	<b>2,7</b>	<b>2,7</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>108,0</b>
Desporto de Rendimento	70,0	70,0	2,7	2,7	1,0	1,0	0,0	1,4	69,0
Desporto Comunitário	39,0	39,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	39,0
<b>Encargos especiais</b>	<b>1.027,0</b>	<b>1.027,0</b>	<b>150,3</b>	<b>150,3</b>	<b>150,3</b>	<b>150,3</b>	<b>2,5</b>	<b>14,6</b>	<b>876,7</b>
Refinanciamento da Dívida Interna	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Serviço da Dívida Interna	767,0	767,0	116,9	116,9	116,9	116,9	1,9	15,2	650,1
Outros Encargos Especiais	160,0	160,0	33,4	33,4	33,4	33,4	0,6	20,9	126,6

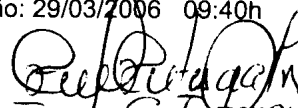
SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 29/03/2006 09:40h

Anexo II do RREO

  
Rogério Esteves da Costa  
Assessor Fazendário II  
RC 69591/C-Mat. 122.432

  
Dr. Franco Lourenço de Fonseca  
Secretário Municipal  
de Fazenda

  
Insp. C. Interno

  
Dr. Antônio Fabio Vieira  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VALENÇA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2006


LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

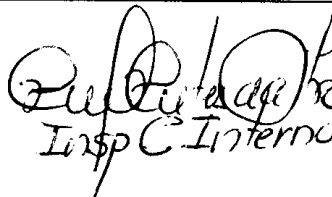
R\$ Milhare

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 02/2006 (c)	No Bimestre (d)	Até 02/2006 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
Reserva de Contingência	1.114,5	1.114,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.114,5
Reserva de Contingência	1.114,5	1.114,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.114,5
<b>TOTAL</b>	39.681,5	39.742,5	8.608,5	8.608,5	6.006,8	6.006,8	100,0	15,1	33.735,7

Fonte :

  
Fábio Esteves da Costa  
Assessor Fiscal - Faz. Ind. II  
CRC 69591/O-Mat. 122.432

  
Dr. Franco Lourenço da Fonseca  
Secretário Municipal  
de Fazenda

  
Insp. C. Interno

  
Dr. Antônio Fábio Vieira  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2006**

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2005	ABR/2005	MAI/2005	JUN/2005	JUL/2005	AGO/2005	SET/2005	OCT/2005	NOV/2005	DEZ/2005	JAN/2006	FEV/2006		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	4.393,1	3.439,5	3.672,8	3.461,6	3.468,7	3.272,2	3.174,1	3.458,7	3.448,1	4.975,1	4.134,9	3.377,8	44.274,6	41.896,5
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.034,5	380,8	264,4	344,3	231,0	335,3	275,2	383,6	262,7	564,8	166,1	219,6	4.462,3	3.394,5
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	899,3	200,9	115,3	176,4	105,2	180,2	89,8	173,2	92,7	366,1	24,6	0,2	2.423,9	1.700,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	78,7	120,9	106,0	106,3	92,4	104,7	99,2	136,2	103,7	92,6	96,4	130,1	1.267,2	1.029,4
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	18,1	30,9	13,8	16,8	13,1	16,7	25,2	25,6	28,8	33,3	17,2	27,8	267,3	215,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	31,9	18,1	21,6	33,7	14,7	26,5	29,4	23,9	27,8	62,1	21,0	44,9	355,6	285,0
Outras Receitas Tributárias	6,5	10,0	7,7	11,1	5,6	7,2	31,6	24,7	9,7	10,7	6,9	16,6	148,3	165,1
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.050,0
RECEITA PATRIMONIAL	26,2	28,4	32,3	31,3	27,0	24,9	21,0	21,9	20,2	20,8	30,6	28,3	312,9	274,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	3.130,6	2.843,8	3.201,8	2.875,7	3.037,9	2.723,2	2.702,7	2.898,0	2.975,1	4.134,8	3.738,5	2.863,0	37.115,1	35.512,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	727,4	790,0	889,9	860,6	706,5	727,3	607,3	703,4	851,0	1.194,9	967,3	917,5	9.943,1	0,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	17,9	17,9	17,9	17,9	17,9	17,9	17,9	17,9	17,9	17,9	0,0	0,0	179,0	230,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.268,2	1.139,3	1.221,8	1.047,5	1.279,2	1.130,5	1.120,0	1.167,8	1.140,9	1.630,9	1.375,3	981,2	14.502,6	14.000,0
Cota-Parte do IPVA	158,9	83,1	57,7	29,3	25,6	22,4	14,3	14,3	19,9	24,3	23,2	207,5	890,5	1.050,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	23,8	20,9	22,6	20,3	19,0	20,9	21,9	24,4	24,6	30,1	25,6	18,2	272,3	240,0
Transferências do FUNDEF	463,1	426,1	465,3	398,3	416,8	420,3	410,7	431,8	430,6	602,6	532,4	388,6	5.386,6	5.500,0
Outras Transferências Correntes	471,3	366,5	526,6	501,8	572,9	383,9	510,6	538,4	490,2	634,1	604,7	340,0	5.941,0	14.492,0
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	201,8	186,5	174,3	210,3	172,8	188,8	175,2	153,2	190,1	254,7	199,7	276,9	2.384,3	1.659,0
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	305,2	294,7	322,6	291,8	303,5	284,4	265,1	287,1	305,0	430,8	354,8	274,4	3.719,4	2.170,5
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv. Servidor	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF	305,2	294,7	322,6	291,8	303,5	284,4	265,1	287,1	305,0	430,8	354,8	274,4	3.719,4	2.170,5
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	4.046,7	3.100,0	3.299,7	3.120,8	3.125,0	2.946,4	2.874,4	3.129,6	3.094,7	4.477,4	3.716,8	3.049,0	39.980,5	39.726,0

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

Nota :

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 39.980.832,43

*Paulo Roberto de Souza*  
Insp. C. Interno

*Antonio Fábio Vieira*  
Prefeito Municipal

*Luiz Carlos Lourenço da Fonseca*  
Secretário Municipal de Fazenda

*Luiz Carlos Lourenço da Fonseca*  
Assessor de Planejamento II  
Assessoria de Planejamento II  
Assessoria de Planejamento II

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 29/03/2006 09:40h

Anexo III do RREO

MUNICÍPIO DE VALENÇA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2006

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

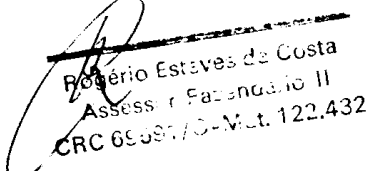
R\$ Milhares

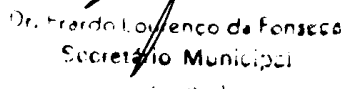
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2006	Até 1º Bim/2005
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Contribuições Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária (entre RGPS/RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Exercício	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DÉFICIT (IV)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTROS APORTES AO RPPS (V)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA DO RPPS (VI)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+IV+V-VI)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

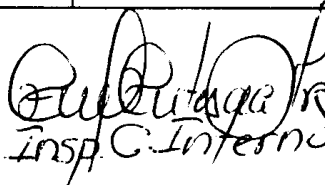
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2006	Até 1º Bim/2005
<b>ADMINISTRAÇÃO (VIII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)</b>	664,0	664,0	110,6	110,6	104,3
Pessoal Civil	664,0	664,0	110,6	110,6	104,3
Aposentadoria	414,0	414,0	72,1	72,1	67,0
Pensões	250,0	250,0	38,5	38,5	37,3
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária de Aposentadorias (RPPS e RGPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária de Pensões (RPPS e RGPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (X)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XI) = (VIII+IX+X)</b>	664,0	664,0	110,6	110,6	104,3
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XII) = (VII-XI)</b>	-664,0	-664,0	-110,6	-110,6	-104,3

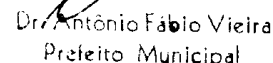
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E INVESTIMENTOS DO RPPS	Jan/2006	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Fev/2006	Dez/2005
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

  
Roberto Estaves da Costa  
Assessor Financeiro II  
CRC 69987/O-0-Mat. 122.432

  
Dr. Fernando Lourenço da Fonseca  
Secretário Municipal  
de Fazenda

  
Insp. C. Interno

  
Dr. Antônio Fábio Vieira  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VALENÇA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2006

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2005 (a)	Em 31/Dez/2005 (b)	Em 28/Fev/2006 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	20.697,2	20.697,2	20.589,5
DEDUÇÕES (II)	0,0	0,0	0,0
Ativo Disponível	3.347,5	3.347,5	3.382,5
Haveres Financeiros	162,9	162,9	248,5
(-) Restos a Pagar Processados	6.917,7	7.209,5	8.916,7
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	20.697,2	20.697,2	20.589,5
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>20.697,2</b>	<b>20.697,2</b>	<b>20.589,5</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2006 até Fev/2006 (c - a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>-107,6</b>	<b>-107,6</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>0,0</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2005	Em 31/Dez/2005	Em 28/Fev/2006
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	0,0	0,0	0,0
Ativo Disponível	0,0	0,0	0,0
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

**AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2005 (a)	Em 31/Dez/2005 (b)	Em 28/Fev/2006 (c)
Divida Consolidada Ajustada (X)	20.697,2	20.697,2	20.589,5
Deduções (II)	0,0	0,0	0,0
Divida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	20.697,2	20.697,2	20.589,5
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
<b>DIVIDA FISCAL LIQUIDA (XI + IV - V)</b>	<b>20.697,2</b>	<b>20.697,2</b>	<b>20.589,5</b>

**RESULTADO NOMINAL AJUSTADO**

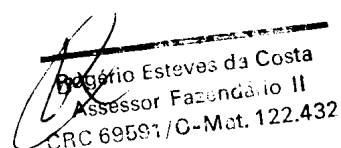
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2006 até Fev/2006 (c - a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>-107,6</b>	<b>-107,6</b>

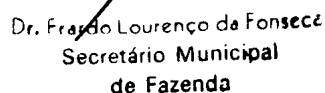
Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

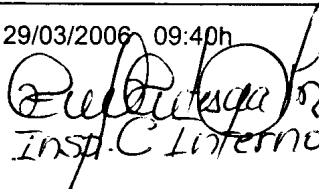
SIGFIS - Versão 2006

Emissão: 29/03/2006 - 09:40h

Anexo VI do RREO

  
Rodrigo Esteves da Costa  
Assessor Fazendário II  
CRC 69591/C-Mat. 122.432

  
Dr. Fernando Lourenço da Fonseca  
Secretário Municipal  
de Fazenda

  
Inst. C Interno

  
Dr. Antônio Fábio Vieira  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2006**

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2006	Jan a Fev/2005
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	38.217,0	6.723,5	6.723,5	5.953,3
Receitas Tributárias	3.394,5	385,7	385,7	192,5
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.700,0	24,9	24,9	16,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.029,4	226,5	226,5	126,6
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	215,0	45,0	45,0	22,5
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	285,0	65,9	65,9	16,7
Outras Receitas Tributárias	165,1	23,4	23,4	10,7
Receita de Contribuição	1.050,0	0,0	0,0	0,4
Receita Previdenciária	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	1.050,0	0,0	0,0	0,4
Receita Patrimonial Líquida	115,0	16,6	16,6	10,7
Receita Patrimonial	274,0	58,9	58,9	48,5
(-)Aplicações Financeiras	159,0	42,3	42,3	37,8
Transferências Correntes¹	31.991,5	5.962,3	5.962,3	5.565,3
Cota Parte FPM (85%)	7.650,0	1.615,6	1.615,6	1.377,2
Cota Parte ICMS (85%)	11.900,0	2.003,0	2.003,0	2.010,3
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (85%)	195,5	0,0	0,0	30,3
Outras Transferências Correntes	12.246,0	2.343,7	2.343,7	2.147,5
Demais Receitas Correntes	1.666,0	358,9	358,9	184,4
Dívida Ativa	716,0	241,3	241,3	80,3
Diversas Receitas Correntes	950,0	117,6	117,6	104,1
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	1.305,4	24,7	24,7	163,2
Operações de Crédito (III)	1.058,4	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	237,0	24,7	24,7	163,2
Convênios	237,0	24,7	24,7	163,2
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	10,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	247,0	24,7	24,7	163,2
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	38.464,0	6.748,2	6.748,2	6.116,5

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2006	Jan a Fev/2005
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)</b>	35.947,7	5.698,2	5.698,2	3.724,4
Pessoal e Encargos Sociais	20.425,0	3.810,4	3.810,4	2.883,6
Juros e Encargos da Dívida (IX)	100,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	15.422,8	1.887,8	1.887,8	840,8
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	35.847,7	5.698,2	5.698,2	3.724,4
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	2.599,2	308,7	308,7	117,6
Investimentos	1.811,2	101,8	101,8	8,3
Inversões Financeiras	21,0	90,0	90,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	21,0	90,0	90,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	767,0	116,9	116,9	109,4
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	1.832,2	191,8	191,8	8,2
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	1.114,5	0,0	0,0	0,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	38.794,4	5.890,0	5.890,0	3.732,6
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	-330,4	858,2	858,2	2.383,9
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	0,0

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Interg

*Rogério Esteves da Costa*  
 Assessor Fazenda II  
 CRC 69597/O-0-Mt. 122.432

*Dr. Haroldo Lourenço da Fonseca*  
 Secretário Municipal  
 de Fazenda

*Rufina*  
 Insp.C Interno

*Dr. Antônio Fábio Vieira*  
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VALENÇA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2006

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

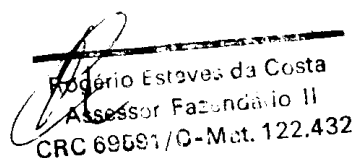
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2005	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2005									
<b>EXECUTIVO</b>											
PREFEITURA VALENÇA	1.547,6	138,6	00	2,0	117,0	1.567,2	302,9	00	3,7	89,5	209,7
	-0,9	0,0	04	0,0	0,0	-0,9	0,0	04	0,0	0,0	0,0
	2,2	8,2	05	0,0	7,2	3,2	88,7	05	0,0	29,9	58,8
	3.594,8	0,0	12	0,0	16,7	3.578,1	950,1	12	0,0	214,1	736,0
	1,0	0,1	15	0,0	0,0	1,1	2,0	15	0,0	1,1	0,9
	-0,1	0,0	17	0,0	0,0	-0,1	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	189,8	0,0	99	0,0	0,0	189,8	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE VALENÇA	-31,7	430,0	00	0,0	311,4	86,9	1.049,9	00	3,4	360,1	686,4
	187,1	0,0	12	0,0	0,0	187,1	59,6	12	0,0	0,0	59,6
	810,4	0,0	16	0,0	0,0	810,4	0,0	16	0,0	0,0	0,0
	25,3	0,0	99	0,0	0,0	25,3	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL VALENÇA	-12,0	0,4	12	0,0	0,0	-11,6	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	12,6	0,0	17	0,0	0,0	12,6	0,0	17	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN TRÂNSITO VALENÇA	14,1	0,0	12	0,0	0,0	14,1	0,0	12	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN DESENV VALENÇA - BCO CIDADANIA	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>6.340,2</b>	<b>577,3</b>		<b>2,0</b>	<b>452,3</b>	<b>6.463,2</b>	<b>2.453,2</b>		<b>7,1</b>	<b>694,7</b>	<b>1.751,4</b>

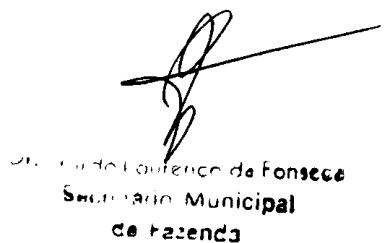
Fonte : Secretária Mun. de Fazenda - Contabilidade

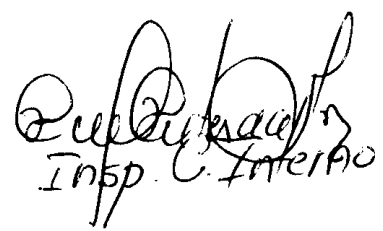
Legenda :

Fonte de Recursos

- 00 - ORDINÁRIOS
- 04 - ROYALTIES PETRÓLEO
- 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 10 - DIRETAM. ARRECADADO
- 11 - OPERAÇÕES DE CREDITO
- 12 - CONVÊNIOS
- 15 - FUNDEF
- 16 - SUS
- 17 - FNAS
- 18 - FNDE
- 19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)
- 97 - CONSERV. AMBIENTAL
- 99 - DIVERSAS

  
Rogério Esteves da Costa  
Assessor Fazendário II  
CRC 69591/Q-Mat. 122.432

  
Luíza Lourenço da Fonseca  
Secretária Municipal  
de Fazenda

  
Insp. C. Interim

  
Dr. Antônio Fábio Vieira  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VALENÇA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2006

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2006 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	27.798,4	27.798,4	5.092,6	5.092,6	18,32
Receitas de Impostos	3.264,4	3.264,4	364,4	364,4	11,16
Impostos	3.229,4	3.229,4	362,2	362,2	11,22
Divida Ativa dos Impostos	15,0	15,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros e Outros Encargos de Impostos e Divida Ativa dos Impostos	20,0	20,0	2,2	2,2	11,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	24.534,0	24.534,0	4.728,2	4.728,2	19,27
Cota-Parte FPM (85%)	7.650,0	7.650,0	1.615,6	1.615,6	21,12
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C.nº87/96(85%)	195,5	195,5	0,0	0,0	0,00
Cota-Parte ICMS (85%)	11.900,0	11.900,0	2.003,0	2.003,0	16,83
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	204,0	204,0	37,2	37,2	18,24
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	3.520,5	3.520,5	629,3	629,3	17,88
Cota-Parte ITR (100%)	14,0	14,0	2,4	2,4	17,14
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Cota-Parte IPVA (100%)	1.050,0	1.050,0	440,7	440,7	41,97
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	6.524,0	6.524,0	1.169,9	1.169,9	17,93
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	5.500,0	5.500,0	921,0	921,0	16,75
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	5.500,0	5.500,0	921,0	921,0	16,75
Complementação da União ao FUNDEF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Transferências do FNDE	1.000,0	1.000,0	248,9	248,9	24,89
Cota - Parte Contribuição Social do Salário Educação	1.000,0	1.000,0	248,9	248,9	24,89
Outras Transferências do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Transferências de Convênio Destinadas a Programa de Educação	24,0	24,0	0,0	0,0	0,00
Receita de Operações de Crédito Destinada à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)</b>	<b>30.801,9</b>	<b>30.801,9</b>	<b>5.633,2</b>	<b>5.633,2</b>	<b>18,29</b>

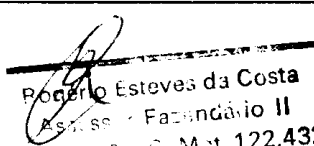
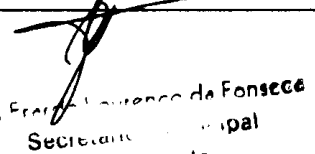
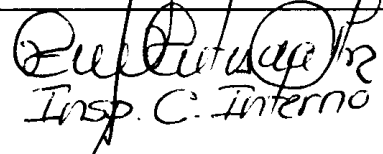

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2006 (d)	% (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	4.227,0	4.167,0	288,9	288,9	6,93
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	3.226,5	3.126,5	277,2	277,2	8,87
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	665,0	665,0	0,1	0,1	0,02
Outras Despesas com Ensino	335,5	375,5	11,6	11,6	3,09
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	5.500,0	5.500,0	940,1	940,1	17,09
Pagamento dos Professores do Ensino Fundamental (X)	5.301,0	5.301,0	940,1	940,1	17,73
Outras Despesas no Ensino Fundamental	199,0	199,0	0,0	0,0	0,00
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.000,0	1.000,0	6,9	6,9	0,69
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	240,0	240,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (XI)</b>	<b>10.967,0</b>	<b>10.907,0</b>	<b>1.235,9</b>	<b>1.235,9</b>	<b>11,33</b>
GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF					291,7

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)	0,0
RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*	0,0
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)	0,0
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,0
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)	0,0
<b>TOTAL (XVI)</b>	<b>0,0</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Aplicação Mínima 2005 (e)	Aplicação Apurada 2005 (f)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31 dez. de 2005	Cancelados em 2006 (g)
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	7.426,0	9.023,2	0,0	0,0
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	4.455,6	8.488,5	0,0	0,0

COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2006		
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)		0,0
ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)		0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)]</b>		<b>1.217,4</b>

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS*	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - [(XIX - XVII) / I]	23,91
CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	
MÍNIMO DE <60%> DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)] / (I x 0,25)	95,61
CAPUT / § 6º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	
MÍNIMO DE <60%> DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV)	102,07
§ 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	

Roberto Esteves da Costa  
 Assessor - Fazenda II  
 CRP - 005.110 - Mat. 122.432

Dr. Frederico Lourenço de Fonseca  
 Secretário Municipal  
 de Fazenda

Insp. C. Interno

Dr. Antônio Fábio Vieira  
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VALENÇA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2006

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF			Em 31/12/2005 140,40	Até 1º Bim/2006 369,30	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2006 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	9.719,5	9.619,5	1.224,3	1.224,3	12,73
ENSINO MÉDIO	123,0	73,0	2,1	2,1	2,88
ENSINO PROFISSIONAL	7,0	7,0	0,0	0,0	0,00
ENSINO SUPERIOR	92,0	62,0	3,6	3,6	5,81
EDUCAÇÃO INFANTIL	375,0	375,0	0,1	0,1	0,03
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	23,0	43,0	0,0	0,0	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	15,0	35,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES	612,5	612,5	6,0	6,0	0,98
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>10.967,0</b>	<b>10.827,0</b>	<b>1.236,1</b>	<b>1.236,1</b>	<b>11,42</b>

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

Nota : <sup>1</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

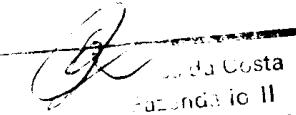
<sup>2</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

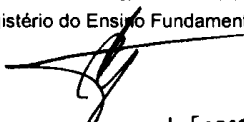
**AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

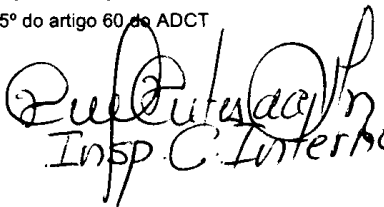
<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	288,9
Despesas com Ensino Fundamental ( VII )	277,2
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( VIII )	0,1
Outras Despesas com Ensino	11,6
<b>PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEF (II)</b>	629,3
<b>INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO (XX)</b>	0,0
Despesas com Ensino Fundamental ( XXI )	0,0
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( XXII )	0,0
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XXIII=VII+VIII+II+XX)</b>	<b>906,6</b>


**AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS**

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - (XXIII/I) - Caput do artigo 212 da CF/88	17,8%
Mínimo de <60%> das despesas com MDE no Ensino Fundamental - [(VII+II+XXI)/(I * 0,25) - caput § 6º do artigo 60 do ADCT da CF/88	71,2%
Mínimo de <60%> do FUNDEF na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (X/IX) - § 5º do artigo 60 do ADCT	100,0%

  
Fazenda nº 11  
CRC 09097/0-Mat. 122.432

  
Dr. Erardo Lourenço da Fonseca  
Secretário Municipal  
de Fazenda

  
Insp. C. Interno

  
Dr. Antônio Fábio Vieira  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VALENÇA - PODER EXECUTIVO  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2006

LRF, art 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0		39.681,4	
Previsão Atualizada da Receita		0,0		39.681,4	
Receitas Realizadas		6.790,5		6.790,5	
Deficit Orçamentário		0,0		0,0	
Saldos de Exercícios Anteriores		0,0		0,0	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0		39.680,5	
Dotação Atualizada		0,0		39.661,5	
Despesas Empenhadas		8.604,5		8.604,5	
Despesas Liquidadas		6.006,9		6.006,9	
Superavit Orçamentário		0,0		783,6	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		8.608,5		8.608,5	
Despesas Liquidadas		6.006,8		6.006,8	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida				39.980,5	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)		0,0		0,0	
Despesas Previdenciárias (IV)		110,6		110,6	
Resultado Previdenciário (III-IV)		-110,6		-110,6	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-107,7		0,0%
Resultado Primário		0,0	858,2		0,0%
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
<b>POR PODER</b>					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		6.917,5	2,0	452,3	6.463,2
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		2.453,2	7,1	694,7	1.751,4
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL		9.370,7	9,1	1.147,0	8.214,6
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		1.217,4	25%	23,9%	
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		1.217,3	60%	95,6%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		940,1	60%	102,1%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Repasso da Contribuição Patronal (III)					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV-V)					
Saldo Financeiro do Exercício (VI)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde					
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)					

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 29/03/2006 09:40h

Anexo XVIII do RREO

Rogério Esquivelas da Costa  
 Assessor Administrativo II  
 CRC 694.87/O-Mat. 122.432

Luís Eduardo de Faria  
 Secretário Municipal  
 de Fazenda

*[Assinatura]*  
 Insp. C. Interno

Dr. Antônio Fábio Vieira  
 Prefeito Municipal